



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 181, de 20 de fevereiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA CATARINA
DE FATIMA CORTES DA
ROSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora CATARINA DE FATIMA CORTES
DA ROSA, a que tem direito de acordo com o período de 01.03.14 A 28.02.2015. O
período de gozo das férias será de 01.03.17 a 30.03.2017.

Salto do Jacuí, 20 de fevereiro de 2017.


Sandro Drum
Prefeito Municipal